



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3028 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 31 de agosto de 2021

Prefeita e secretária da SESAU fazem visita técnica à Policlínica no Ceará

Na última quinta-feira (26), a prefeita Marianna Almeida, acompanhada da Secretária Municipal de Saúde, Kallianne Fernandes, e também com a equipe da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP), realizaram uma visita técnica à Policlínica da cidade de Iguatu, no estado do Ceará.

Durante a visita, foi apresentada as instalações da unidade para verificar a estrutura necessária de um equipamento desse porte, para que possa fazer parte da realidade do cenário de saúde do município, como também, para beneficiar os cidadãos de todo o Alto Oeste do Rio Grande do Norte.

Anteriormente, na tarde de 16 agosto, a secretária de saúde Kallianne Fernandes e a responsável técnica pelo planejamento de saúde, Márcia Holanda, juntamente com o Secretário de Governo, Jaime de Carvalho, receberam a equipe da Sesap, que apresentou o plano do estado do RN, explicando aos gestores o processo de implantação dos Consórcios Interfederativos de Saúde e também parte dos estudos e propostas de encaminhamento para essa criação, que irá reunir os municípios em grupos para financiamento da implantação de serviços de saúde nas regiões, diminuindo custos e ampliando o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade e outros.

Dentre as pautas, foi solicitado ao município um levantamento de demandas incluindo transporte sanitário e estudo do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Discutiram, também, o local de funcionamento e a carteira de serviços que serão ofertados à população. “A chegada da Policlínica em Pau dos Ferros irá suprir uma lacuna existente de especialidades médicas e o cidadão terá isso aqui, sem precisar recorrer à uma cidade maior”, pontua Kallianne.

Atualmente, o projeto já conta com uma emenda parlamentar para Pau dos Ferros, no valor de R\$1.106.680,00 para equipamentos e trabalha na expectativa de funcionar para o público ainda no ano de 2022.

As policlínicas regionais serão implantadas em parceria com consórcios públicos de saúde e contará com infraestrutura adequada para atender as principais especialidades médicas de interesse epidemiológico no Rio Grande do Norte, com serviços de suporte ao diagnóstico e reabilitação dos pacientes atendidos.

O Governo do Estado participará dos consórcios em todas as oito regiões de saúde com, no mínimo, 40% do custeio de cada policlínica. Os 60% restantes são rateados entre os municípios.

TEXTO: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Termo de Homologação e Adjudicação

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Ato da Mesa Diretora

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Resultado do Julgamento
- Resultado do Julgamento
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo de Autorização da Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Resultado do Julgamento da Licitação
- Resultado do Julgamento da Licitação
- Resultado do Julgamento
- Resultado do Julgamento
- Resultado do Julgamento
- Resultado do Julgamento
- Resultado do Julgamento
- Edital

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 220/2021

31 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 271.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				271.000,00
	07 .001 Secretaria de Infraestrutura			271.000,00
	2105 Manutenção da Limpeza Pública			271.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	271.000,00
Anexo II (Redução)		271.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura		271.000,00
1077 Restauração e Manutenção de Prédios Públicos		10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	10.000,00
1081 Pavimentação a Paralelepípedo e Asfáltica		20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	10.000,00
1087 Construção de Redes de Esgoto		150.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001	150.000,00
1090 Capeamento Asfáltico das Diversas Ruas e Avenidas		40.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	40.000,00
1101 Aquisição de Veículos		51.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	51.000,00

Decreto Executivo 221/2021*31 de agosto de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			50.000,00
	2041 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			50.000,00
	1175 Reforma, Manutenção e Arborização das Praças Públicas			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		50.000,00

Decreto Executivo 222/2021

31 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			60.000,00
	2041 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente			60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		60.000,00
Anexo II (Redução)				60.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			60.000,00
	2049 Urbanização do Largo da Cultura			60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		60.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços N° 2/2021-0001

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei n° 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços n° 2/2021-0001, a saber:

Objeto: Reforma do Centro Municipal de Especialidades Médicas (antigo prédio CAPS), localizado na Rua Francisca Lopes Bezerra, bairro Princesinha do Oeste,

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto de Engenharia e neste Edital e seus anexos.

Vencedor: BOSS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 35.341.731/0001, valor: R\$ 122.380,44 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quarto centavos).

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES

ATO 11/2021 – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos serviços não essenciais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 17 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo, dispõe:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, apesar de ter havido uma melhora substancial nos casos e internamentos do novo coronavírus no Alto Oeste Potiguar, quase que a totalidade dos servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros se encontram sem imunização quanto ao vírus SARS-CoV-2 e suas diversas variantes;

CONSIDERANDO, todavia, a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, as atividades administrativas não essenciais do Poder Legislativo, no período de 1º a 15 de setembro de 2021.

§1º - Ficam excetuados da suspensão as atividades essenciais e que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal.

§2º - O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, por ato da Mesa Diretora, conforme necessidade na data da edição.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Os servidores em comissão ocupantes de cargo não essencial permanecerão trabalhando de forma remota e ficarão à disposição da Presidência, podendo a qualquer momento serem chamados a retornar as atividades presenciais.

Art. 3º - Os servidores ocupantes de cargo efetivo, além dos comissionados que exercem atividades essenciais deverão comparecer em regime de rodízio à Câmara Municipal, a depender da necessidade de comparecimento, permanecendo em trabalho remoto nos demais dias, com o fito de reduzir o fluxo de pessoas na sede do Poder Legislativo.

§1º - Os servidores em geral, bem como os parlamentares, enquanto estiverem na sede da Câmara, deverão respeitar, obrigatoriamente, o distanciamento social, o uso de máscara, a utilização de álcool em gel e a higienização rotineira das mãos, conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, como medida eficaz de prevenir o contágio da doença.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

VER. JOSÉ ALVES BENTO
VICE-PRESIDENTE

VER. JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0054

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 17.737.876/0001-18

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar presencial e kits, quando em aulas remotas, aos alunos regularmente matriculados da

Diário Oficial do Município

rede municipal de ensino do município de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com as orientações do FNDE/MEC.

VALOR TOTAL: Valor da contratação é de R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Geral do Município, Exercício de 2021, unidade Orçamentária 2021, 06.000 – Secretaria de educação, Ação 1157 – aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, elemento de despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes 1111 e 1122.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2021 e encerramento em 24/08/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - **CONTRATADA**

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO Nº 06/2021, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E SEDAÇÃO DE INDIVÍDUOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203082102

MODALIDADE: Nº 06/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa **TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.871.541/0001-65, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM – RAIOS X, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU).

Diário Oficial do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222072101

MODALIDADE: N° 04/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa **MULTICLÍNICAS ESPECIALIDADES MÉDICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.795.825/0001-85, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117082104

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0061

OBJETO: Contratação de Empresa para futura e eventual locação de banheiros químicos portáteis a serem utilizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77;

CONTRATADAS:

ALDEMIR GUEDES REGO - EPP- CNPJ: 11.927.118/0001-86, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 320072101

PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0049

OBJETO: Contratação de empresa no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, para o atendimento do Projeto "Todo dia é dia de Doar", conforme descrições e quantitativos constante neste termo de referência.

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ:
08.148.421/0001-77;

CONTRATADAS:

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 8, 10, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).**

RUTH ATACAREJO EIRELI- CNPJ: 29.143.973/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 7, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 17.052,00 (dezesete mil e cinquenta e dois reais).**

VAREJÃO L B LTDA ME- CNPJ: 04.987.374/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais).**

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0014
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de **Contratação de Shows Artísticos musicais para a apresentação da XXIV Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar- FINECAP**, que ocorrerá no dia 06 de Setembro de 2021 a partir das 16:00 horas, no Município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, reconheço e autorizo a inexigibilidade de licitação, adjudicando em favor da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ nº 29.414.784/0001-86, detentora dos direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da banda **"Anízio Jr e Banda"** no valor global de **R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais)**, e da Sra. **IZABELLY LOPES DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 049.960.814-30, detentora dos direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da cantora **"Jarly"**

Diário Oficial do Município

Almeida", no valor global de **R\$ 9.970.00 (Nove mil, novecentos e setenta reais)**, conforme propostas apresentadas.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0014
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021-0014, fundamentada no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto à **Contratação de Shows Artísticos musicais para a apresentação da XXIV Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar-FINECAP**, que ocorrerá no dia 06 de Setembro de 2021 a partir das 16:00 horas, no Município de Pau dos Ferros/RN, adjudicando em favor da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ nº 29.414.784/0001-86, detentora dos direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da banda "**Anízio Jr e Banda**", e da Sra. **IZABELLY LOPES DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 049.960.814-30, detentora dos direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da cantora "**Jarly Almeida**"

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de agosto de 2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2021-0061

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial – SRP n° 6/2021-0061

Objeto da Licitação: Escolha de empresa para futura e eventual locação de banheiros químicos portáteis a serem utilizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ALDEMIR GUEDES REGO - EPP- CNPJ: 11.927.118/0001-86 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ALDEMIR GUEDES REGO - EPP- CNPJ: 11.927.118/0001-86 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 31 de agosto de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2021-0059

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial – SRP n° 6/2021-0059

Objeto da Licitação: Escolha de empresa prestadora de serviço de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Administração e demais Unidades administrativas deste Município, no decorrer do exercício de 2021.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

Diário Oficial do Município

ANTONIA CLAUDIA GOMES SANTANA DE ASSIS 77945646468- CNPJ: 32.966.914/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO - ME- CNPJ: 10.014.252/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

FRANCISCA SANDRA PEREIRA DA SILVA- CNPJ: 34.545.444/0001-24 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 60.200,00 (sessentamil, duzentos reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ANTONIA CLAUDIA GOMES SANTANA DE ASSIS 77945646468- CNPJ: 32.966.914/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO - ME- CNPJ: 10.014.252/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

FRANCISCA SANDRA PEREIRA DA SILVA- CNPJ: 34.545.444/0001-24 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 60.200,00 (sessenta mil, duzentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 31 agosto de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

ASSUNTO: Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105072101

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 03/2021

Diário Oficial do Município

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor de **RAIMUNDA AUGUSTA NETA**, inscrita no CPF sob o nº 915.457.494-34, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105072101

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor de **ROSALVA DE SOUZA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 048.198.384-82, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105072101

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor de **MARIA EDILENE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 897.579.554-34, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105072101

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 03/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor de **FRANCISCA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 116.901.494-18, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSUNTO: Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105072101

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 03/2021

Diário Oficial do Município

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor de **JUCIELLE GOMES FREIRE**, inscrito no CPF sob o nº 112.784.454-71, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA A FIM DE COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA NA CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-0001.

1. DO OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentados na licitação na modalidade Concorrência Pública 1/2021-0001, processo nº 1090821001/2021, para contratação de prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender ao Município de Pau dos Ferros/RN, conforme descrições e condições contidas neste edital e seus anexos.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

DO FUNDAMENTO: Regido pela Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 4.680/1965 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes

3. DA FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO: Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) membros formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sorteados entre os previamente inscritos, após regular chamamento público, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Pau dos Ferros/RN. A composição (sorteio) poderá adequar-se, ainda, ao prescrito nos §§ 2º ou 3º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, de acordo com a licitação instaurada.

Diário Oficial do Município

4. LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Pau dos Ferros/RN, situada na Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, Pau dos Pau dos Ferros/RN, ou pelo e-mail licitapmpf@gmail.com.

5. DA VIGÊNCIA: A vigência da composição da subcomissão técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão da Concorrência nº 01/2021-0001 prevista no Processo nº 1090821001/2021, não ensejando, no entanto, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pela Administração para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de subcomissões para certames afins.

6. DO PRAZO: As inscrições deverão ser requeridas no prazo máximo de até dois dias úteis contados da publicação deste Edital.

7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

a) Requerimento de inscrição através de pedido simples, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Pau dos Ferros/RN (Anexo I);

a.1) Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

b) DIPLOMA, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) CÉDULA DE IDENTIDADE ou documento equivalente com foto;

d) COMPROVANTE de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

8. DA ESCOLHA DOS NOMES: Após o término do prazo de inscrição, os inscritos terão seus nomes publicados no Diário Oficial. Com a publicação, fluirá o prazo de no mínimo 10 dias para realização do sorteio de escolha da subcomissão, em sessão pública. Os nomes divulgados, poderão ser impugnados até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de eventuais inscritos, por qualquer

Diário Oficial do Município

interessado. Após o sorteio dos nomes com inscrição deferida para composição da subcomissão técnica, esta será nomeada.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____, solicito inscrição na lista para compor a subcomissão técnica, que irá participar do Processo de Concorrência 1/2021-0001, que tem como objeto serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, conforme descrições constantes no Edital, a ser realizado na Prefeitura de Pau dos Ferros/RN.

() Declaro ainda, manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Pau dos Ferros/RN.

() Declaro ainda, não manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Pau dos Ferros/RN.

ASSINATURA DO DECLARANTE

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 049/2021 – SEGOV/PMPF
De 31 de agosto de 2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LUCIMAR MARCELINO**, Assessor Especial, 1 (uma) diária, retroativa ao dia 24 de agosto de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 100,00 (**cem reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO